



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 021/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 070/2026 do Executivo Municipal, que trata do ponto facultativo do Carnaval nos dias 16/02/2026 (segunda-feira) e 18/02/2026 (quarta-feira);

Tendo em vista o princípio da economicidade, visto que vários órgãos públicos não funcionarem nesse período;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina nos dias 16/02/2026 (segunda-feira) e 18/02/2026 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de fevereiro de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000